



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

EDITAL Nº 002/2023 1º SEMESTRE/2023/PSU CURSOS TÉCNICOS E QUALIFICAÇÕES/EPT/SEED-AP

A **Secretária de Estado da Educação**, no uso das suas atribuições conferidas pelo decreto n.º 0009/2023-GEA, torna público a abertura das inscrições e estabelece normas para o Processo Seletivo Unificado para candidatos aos cursos da Educação Profissional e Técnica, ofertados pelos Centros Profissionalizantes de Macapá e Santana, da rede estadual de ensino.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O PSU CURSOS TÉCNICOS E QUALIFICAÇÕES/EPT/SEED-AP oferta vagas para alunos(as) nos cursos Técnicos em Nível Médio e cursos de Qualificação Profissional para o ano letivo de 2023, pelo site <http://www.escolapublica.ap.gov.br> dos seguintes centros de formação:

Macapá:

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL GRAZIELA REIS DE SOUZA – CEPGRS
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM MÚSICA WALKÍRIA LIMA – CEPMWL
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM ARTES VISUAIS CÂNDIDO PORTINARI – CEPACP
CENTRO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE DO AMAPÁ PROF^a. JOSINETE OLIVEIRA BARROSO – CEPAJOB
CENTRO ESTADUAL DE LÍNGUA E CULTURA FRANCESA DANIELLE MITTERRAND – CELCFDM
CENTRO CULTURAL FRANCO-AMAPAENSE – CCFA

Santana:

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE SANTANA PROF^a. MARIA SALOMÉ GOMES SARES – CEPSPMSGs
CENTRO INTEGRADO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ – CIFPA
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM ARTE E CULTURA BI TRINDADE - CEPACBT

1.2 A realização deste PSU fica sob a responsabilidade da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado para alunos da Educação Técnica e Profissional/2023, com a incumbência de divulgar as datas e os locais de realização do referido certame, bem como de promover, coordenar, supervisionar e acompanhar as ações inerentes a execução do processo seletivo.

1.3 A submissão da inscrição do candidato implica a aceitação das normas estabelecidas pelo PSU CURSOS TÉCNICOS E QUALIFICAÇÕES/EPT/SEED, pelo Regimento dos Centros Profissionalizantes e pelas legislações específicas, que regem a matrícula e o funcionamento dos cursos, assim como as decisões que possam ser deliberadas pela Comissão nos casos omissos.

1.4 Toda menção ao horário deste edital terá como referência o horário local.

1.5 Poderão participar deste PSU os candidatos que preencham todos os requisitos de acesso e que possuam a documentação comprobatória exigida.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet no link disponível, no endereço eletrônico <http://www.escolapublica.ap.gov.br> nos períodos de 06 a 08 de março de 2023, conforme cronograma de atividades, anexo I deste edital.

2.2 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

2.3 O(a) candidato(a) no ato da inscrição fará opção por apenas um curso e turno no qual concorrerá à vaga.



2.4 Depois de confirmada a inscrição, não haverá alteração de opção de curso, turno ou outro dado contido no formulário de inscrição.

2.5 Será de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no ato da inscrição.

2.6 A inscrição dos(as) candidatos(as) com deficiências estão condicionados à compatibilidade de suas necessidades especiais com as atribuições dos cursos ofertados.

2.7 O(a) candidato(a) que não solicitar, no ato da inscrição, as condições especiais de autodeclarados cotistas como Portadores de Deficiência, indígenas e afrodescendentes, não poderá dispor das mesmas.

2.8 No ato de sua inscrição, o(a) candidato(a) deverá ter em mãos o histórico escolar ou ficha individual, o número do CPF, o nome completo, data de nascimento e demais dados pessoais requeridos no formulário de inscrição.

2.9 Poderão participar do PSU os(as) candidatos(as) que preencherem os requisitos de acesso e que possuam a documentação comprobatória exigida. A não apresentação de todos os documentos exigidos na matrícula, conforme as exigências de cada curso, eliminará o(a) candidato(a) do certame.

2.10 O(a) candidato(a) deverá obrigatoriamente preencher todos os campos existentes na ficha de inscrição, assumindo total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com erros/equívocos fornecidos, pois é o único responsável pelo correto fornecimento das informações na sua inscrição.

2.11 O(a) candidato(a) dos cursos técnicos de música deverá possuir conhecimento musical prévio, tendo domínio de leitura musical (partitura), suficiente para execução teórica e prática do conteúdo exigido neste edital.

2.12 O(a) candidato(a) deverá ter seu próprio instrumento musical, de acordo com a linha de formação pretendida.

2.13 Os candidatos de piano deverão possuir instrumento acústico ou eletrônico.

3. DOS CURSOS E VAGAS

3.1 Os Centros de Educação Profissional e Tecnológica oferecerão cursos TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO, na forma subsequente (após a conclusão do Ensino Médio), com duração mínima de 800h de acordo as especificidades de cada curso.

3.2 Os Centros Profissionalizantes ofertarão cursos de qualificação profissional (FIC), com duração mínima de 200h de acordo as especificidades de cada curso:

a) Para os cursos de qualificação profissional ofertados, o(a) candidato(a) deverá ter concluído o Ensino Fundamental, salvo as exceções indicadas neste edital.

3.3 O quantitativo de vagas nos cursos técnicos de nível médio e nos cursos de qualificação profissional que serão ofertadas no primeiro semestre de 2023, pelos Centros de Educação Profissional da rede estadual de ensino, está distribuído conforme a relação abaixo, as informações sobre turmas, turno e carga horária encontram-se no anexo I deste edital.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE SANTANA PROFA. MARIA SALOMÉ GOMES SARES – CEPSPMSGs:

- a) Curso Técnico em Edificações – 35 vagas;
- b) Curso Técnico em Eletroeletrônica – 35 vagas;
- c) Curso Técnico em Imagem Pessoal – 35 vagas;
- d) Curso Técnico em Recursos Humanos – 70 vagas;
- e) Curso Técnico em Massoterapia – 35 vagas;
- f) Curso Técnico em Segurança do Trabalho – 35 vagas.

CENTRO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE DO AMAPÁ PROFA. JOSINETE OLIVEIRA BARROSO – CEPJOB:

- a) Curso Técnico em Recursos Humano – 120 vagas;
- b) Curso Técnico em Administração – 120 vagas;
- c) Curso Técnico em Serviços Jurídicos – 80 vagas.



CENTRO INTEGRADO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ – CIFPA:

- a) Curso Técnico em Agroecologia – 60 vagas;
- b) Curso Técnico em Pesca – 60 vagas;
- c) Curso de Qualificação Profissional de Artesão de Biojoias (FIC) – 25 vagas.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL GRAZIELA REIS DE SOUZA – CEPGRS:

- a) Curso Técnico em Cuidados de Idosos – 80 vagas;
- b) Curso Técnico em Meio Ambiente – 40 vagas;

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM ARTES VISUAIS CÂNDIDO PORTINARI - CEPACP:

- a) Curso Técnico em Artesanato – 15 vagas;
- b) Curso Técnico de Processos Fotográficos – 15 vagas;
- c) Curso de Qualificação Profissional Artesão de Pinturas em Tecido (FIC) – 30 vagas;
- d) Curso de Qualificação Profissional de Pintor de Artes (FIC) – 30 vagas;
- e) Curso de Qualificação Profissional de Ilustrador (FIC) – 60 vagas;
- f) Curso de Qualificação Profissional de Cartonageiro à mão (FIC) – 15 vagas;
- g) Curso de Qualificação Profissional de Serígrafo (FIC) – 15 vagas;
- h) Curso de Qualificação Profissional de Gravurista (FIC) – 15 vagas.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM MÚSICA WALKÍRIA LIMA – CEPMWL:

- a) Cursos de Qualificação Profissional em Músico de Banda (FIC) - 76 vagas.

3.3.1 O (a) candidato (a) que optar pelos cursos de música deverá ter seu próprio instrumento musical, de acordo com a linha de formação pretendida. E, no caso do piano, deverão possuir instrumento acústico ou eletrônico.

CENTRO ESTADUAL DE LÍNGUA E CULTURA FRANCESA DANIELLE MITTERRAND – CELCFDM / 1º SEMESTRE:

- a) Curso de Qualificação Profissional em Francês Básico – 160 vagas;
- b) Curso de Qualificação Profissional em Francês Intermediário – 40 vagas.

CENTRO CULTURAL FRANCO-AMAPAENSE – CCFA:

- a) Curso de Qualificação Profissional em Francês Básico - 90 vagas;
- b) Curso de Qualificação Profissional em Francês Intermediário - 90 vagas;
- c) Curso de Qualificação Profissional em Artesão de Artigos Indígenas (FIC) - 60 vagas;
- d) Curso de Qualificação Profissional em Recreador Cultural (FIC) - 60 vagas;
- e) Curso de Qualificação Profissional em Contador de Histórias - 40 vagas.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM ARTE E CULTURA BI TRINDADE - CEPAC BI TRINDADE:

- a) Curso de Qualificação Profissional em Músico de Banda - 80 vagas;
- b) Curso de Qualificação Profissional em Ilustrador - 40 vagas;
- c) Curso de Qualificação Profissional em Artesão de Pintura em Tecidos - 40 vagas;
- d) Curso de Qualificação Profissional em Francês Básico - 80 vagas.

4. DO SISTEMA DE COTAS

4.1 Serão reservadas vagas para categoria de cotista, sendo: 10% para pessoas com deficiências, incluindo-se nesta cota pessoas com espectros autistas e as vítimas de escarpelamento, conforme disposto na Lei nº 7.853/1989 c/c Decreto Federal nº 5.296/2004 c/c Decreto Federal nº 3.298/1999 c/c Decreto nº 9.508/2018 e Lei nº 12.764/2012, e ainda Conforme a Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência); art.20, § 2º da Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social, com redação alterada pela Lei nº 13.146/2015); Recomendação nº 19/2017, do MPF ao INSS (fls 36-38); Nota Técnica nº 32/2017 da Coordenação Geral de Regulação e Análise Normativa (fls. 47-48) e Nota Técnica nº 00272/2017 – CONJUR-MDS/CGU/AGU (fls. 50-56); as pessoas vítimas de escarpelamento enquadram-se perfeitamente na definição legal de pessoa com deficiência, portanto poderão concorrer às vagas para pessoas com deficiências;

4.1 5% para afrodescendentes, de acordo com a Lei nº 12.990/14 c/c a Lei nº 8.112/190);



4.2 5% para indígenas, consoante a Resolução nº 141/2018, do Conselho Superior da Defensoria Pública da União – CSDPU C/C Lei nº 1.724/2012-AP;

4.3 Para os(as) candidatos(as) autodeclarados PNE, afrodescendentes ou indígenas: AUTODECLARAÇÃO constante no Anexo III;

4.4 As vagas destinadas às cotas terão sua oferta demonstrada no Anexo I;

4.5 Para os(as) candidatos(as) autodeclarados indígenas: Documento emitido pela FUNAI declarando que o(a) candidato(a) é indígena;

4.6 Para os(as) candidatos(as) aprovados pelo Sistema de Cotas na categoria de pessoa com deficiência; Laudo médico emitido por especialista nos últimos doze meses, descrevendo e atestando o tipo e o grau de deficiência, em conformidade com as definições da Organização Mundial de Saúde (OMS) observando o disposto no § 1º, do Art. 5º do Decreto nº 5.296/2004;

4.7 O fornecimento do Laudo Médico, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) e em hipótese nenhuma serão aceitos resultados de exames de qualquer natureza em substituição ao referido Laudo;

4.8 Na falta da Avaliação Médica (Atestado ou Laudo) ou não contendo neste as informações citadas no subitem 4.3, o(a) candidato(a) não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no momento de Inscrição;

4.9 Para preenchimento das vagas de cotista mencionadas no item 4 serão convocados(as) exclusivamente candidatos(as) classificados(as) em cada categoria especificamente, até que ocorra o esgotamento da listagem respectiva, quando passarão a ser convocados, para preenchê-las, candidatos (as) da ampla concorrência;

5. DOS REQUISITOS DOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO

5.1 São requisitos para os cursos técnicos do CEPGRS, CEPAJOB, CEPSPMSGs, CIFPA e CEPACP:

a) TÉCNICOS SUBSEQUENTES: ter concluído o Ensino Médio, ter 18 anos e ter todos os documentos exigidos.

6. DOS REQUISITOS DOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (FIC)

6.1 São requisitos para os cursos de qualificação profissional (FIC) do CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM ARTES VISUAIS CÂNDIDO PORTINARI– CEPACP :

- a) Ter 14 anos completos;
- b) Ter concluído o Ensino Fundamental séries iniciais (1º ao 5º ANO);
- c) Ter todos os documentos exigidos.

6.2 São requisitos para os cursos de qualificação profissional (FIC) do CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM MÚSICA WALKÍRIA LIMA - CEPMWL:

- a) Ter 10 anos completos;
- b) Ter concluído o Ensino Fundamental séries iniciais (1º AO 5º ANO);
- c) Ter todos os documentos exigidos;
- d) O candidato deverá ter seu próprio instrumento musical, de acordo com a linha de formação pretendida;
- e) Os candidatos de piano deverão possuir instrumento acústico ou eletrônico.

6.3 Para o curso de qualificação profissional de Cuidador de Idosos do CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL GRAZIELA REIS DE SOUZA – CEPGRS – é necessário ter 18 anos, comprovar ter concluído o Ensino Fundamental (1º ao 9º ANO) e apresentar os demais documentos pessoais.

6.4 Os requisitos para os cursos de qualificação profissional (FIC) dos demais centros profissionalizantes - CEPGRS, CEPAJOB, CEPSPMSGs, CCFA, CIFPA, CELCFDM e CEPAC Bi Trindade:

- a) Ter 14 anos completos;
- b) Ter concluído o Ensino Fundamental (1º ao 9º ANO);
- c) Ter todos os documentos exigidos.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A classificação se dará em fase única considerando a ordem de inscrição no site da pré-matrícula.



7.2 A confirmação da matrícula se dará somente após a entrega da documentação no CEP escolhido.

7.3 A seleção dos(as) candidatos(as) será feita por ordem de inscrição até que se esgotem as vagas dos cursos, após o preenchimento das vagas iniciais os(as) candidatos(as) poderão se inscrever no cadastro reserva.

7.4 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, que não poderá alegar desconhecimento.

7.5 O(a) candidato(a) no ato da inscrição fará opção por um curso, turno e centro ao qual concorrerá à vaga, de acordo com disponibilidade de vagas indicadas neste edital.

7.6 Depois de confirmada a inscrição, não haverá alteração de opção de curso, turno, centro profissionalizante ou outro dado contido no formulário de inscrição.

7.7 Serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) as informações prestadas no ato da inscrição.

7.8 O candidato classificado que por qualquer motivo não apresentar todos os documentos exigidos ou não efetuar a matrícula no período conforme o disposto no cronograma deste edital perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato subsequente na lista de cadastro reserva.

8. DA DESCLASSIFICAÇÃO

8.1. Será eliminado do EDITAL Nº 002/1º SEMESTRE/2023/PSU CURSOS TÉCNICOS E QUALIFICAÇÕES/EPT/SEED-AP sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o(a) candidato(a), ou seus pais ou responsável legalmente investido que, a qualquer tempo:

- a) Cometer falsidade ideológica com prova documental, conforme previsto no Art. 299 do Código Penal;
- b) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;
- c) Burlar ou tentar burlar quaisquer normas definidas neste Edital e/ou em outros instrumentos normativos relativos ao presente edital;
- d) Dispensar tratamento inadequado, descortês e/ou desrespeito verbal e agressão a qualquer servidor da Comissão da Coordenação Geral do Processo Seletivo.
- e) Faltar às provas práticas e teóricas de conhecimento musical prévio para os cursos técnicos de formação musical no CEPMWL.

9. DOS RECURSOS

9.1 Recursos poderão ser impetrados pelo(a) candidato(a) EXCLUSIVAMENTE PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO nep.seed.ap@gmail.com durante as 24 horas imediatamente posteriores à divulgação do resultado da pré-matrícula.

9.2 Cada candidato(a) poderá impetrar um único recurso após o resultado da pré-matrícula;

9.3 A Comissão emitirá relação nominal com o resultado dos recursos impetrados, sob a forma de deferimento ou de indeferimento;

9.4 Em hipótese alguma será concedido pedido de revisão de recurso.

10. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E MATRÍCULA

10.1 Os documentos exigidos para TODOS OS CURSOS são:

- a) 01 foto 3x4
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento
- c) Documento de identidade (RG)
- d) CPF
- e) Comprovante de endereço
- f) Cartão do SUS
- g) Certificado de Alistamento Militar ou Reservista (para homens maiores de 18 anos)
- h) Comprovante de quitação eleitoral (maiores de 18 anos)



- i) Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou Declaração Escolar ou Ficha Individual/Boletim, quando for o caso para os cursos de qualificação profissional (FIC)
- j) Histórico Escolar do Ensino Médio ou Declaração Escolar (para os cursos Técnicos de Nível Médio)
- k) Se cotista: AUTODECLARAÇÃO
- l) Se cotista: Laudo médico especificando a deficiência (PNE)
- m) Se cotista: Declaração da FUNAI atestado etnia indígena

10.2 Os candidatos classificados, conforme resultado final da pré-matrícula, deverão entregar presencialmente toda a documentação exigida no item 10.1 na secretaria escolar do centro em que se inscreveu:

- a) CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFA. GRAZIELA REIS DE SOUZA – CEPGRS, situado na Av. Duque de Caxias, n.º 60, Central. Macapá-AP. CEP: 68900-007.
- b) CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM MÚSICA WALKÍRIA LIMA – CEPMWL, situado na Rua Eliezer Levy, n.º 063, Central. Macapá-AP. CEP: 68900-000.
- c) CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM ARTES VISUAIS CÂNDIDO PORTINARI – CEPACP , situado na Av. Cônego Domingos Maltês, n.º 1976, Santa Rita. Macapá-AP. CEP: 68901-295.
- d) CENTRO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE DO AMAPÁ PROFA. JOSINETE OLIVEIRA BARROSO - CEPJOB, situado na Av. Maria Quitéria, n.º 1507, Buritizal. Macapá-AP. CEP: 68901-305.
- e) CENTRO ESTADUAL DE LÍNGUA E CULTURA FRANCESA DANIELLE MITTERRAND – CELCFDM, situado na Av. Feliciano Coelho, n.º 1959, Trem. Macapá-AP. CEP: 68901-285.
- f) CENTRO CULTURAL FRANCO-AMAPAENSE – CCFA, situado na Av. Gen. Gurjão, n.º 32, Central. Macapá-AP. CEP: 68900-050.
- g) CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE SANTANA PROFA. MARIA SALOMÉ GOMES SARES – CEPMSG, situado na Rod. AP-010 s/n. Distrito Industrial, Matapi, AP-010, AP.
- h) CENTRO INTEGRADO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ – CIFPA, Rod. AP-010 s/n. Distrito Industrial, Matapi, AP-010, AP.
- i) CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E ARTE E CULTURA BI TRINDADE - CEPACBT, Rua Adalvaro Alves Cavalcante, nº 1.770, Nova Brasília. Santana/AP.

10.3 Serão considerados documentos de identidade: Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.), carteira de trabalho; passaporte brasileiro, Certificado de Reservista, Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

10.4 Será considerado(a) eliminado(a) do certame, por não cumprimento de requisitos essenciais para a matrícula, o(a) candidato(a) que não apresentar todos os documentos solicitados de acordo com o item 10.1 deste edital.

10.5 Na hipótese de perda ou roubo deste documento de identidade, o(a) candidato(a) deverá apresentar Boletim de Ocorrência do órgão policial e outro documento ORIGINAL de identificação, com foto, expedido pelos mesmos órgãos citados no subitem 10.3.

10.6 A matrícula será efetivada quando a documentação for entregue na secretaria escolar do centro.

10.7 A matrícula poderá ser realizada por procurador habilitado com poderes especiais para este fim.

- a) A procuração poderá ser pública ou particular, devendo a particular ter a firma do signatário reconhecida em cartório.
- b) O procurador deverá prestar todas as informações solicitadas sobre o candidato a fim de preencher o formulário de confirmação.
- c) As informações prestadas por seu procurador no ato da confirmação serão de inteira responsabilidade do candidato.

11. DA 2ª CHAMADA



11.1 Após a realização da 1ª CHAMADA, no caso de não serem confirmadas todas as vagas ofertadas, será divulgada nova lista com os classificados pela ordem estabelecida no cadastro reserva realizado na pré-matrícula.

11.2 Os(As) candidatos(as) classificados na 2ª CHAMADA, deverão observar o item 10 deste edital para a realização de sua matrícula.

11.3 No caso de não preenchimento de todas as vagas, esgotada a lista do cadastro reserva inscrito na pré-matrícula, as vagas remanescentes serão ofertadas novamente sob a responsabilidade da comissão estabelecida em cada CEP.

12. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação de todos os atos, comunicados e editais referentes ao PSU/ALUNO/EPT/SEED os quais serão publicados na internet no endereço eletrônico www.escolapublica.ap.gov.br e/ou nos murais dos respectivos Centros.

12.2 Na hipótese de não haver, a qualquer tempo, candidatos classificados em número suficiente para completar as vagas ofertadas em determinado curso, a SEED convocará candidatos classificados, respeitando a ordem de inscrição na pré-matrícula.

12.3 As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente.

12.4 A Comissão Coordenadora poderá modificar o presente edital, assim como praticar atos administrativos, visando êxito no processo.

12.5 Fazem parte deste Edital:

Anexo I – Cronograma de Atividades

Anexo II - Quadro de vagas

Anexo II – Autodeclaração (estudante autodeclarado)

Macapá/AP, 28 de fevereiro de 2023.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
Secretária de Estado da Educação
Decreto Nº0009/2023 - Gea





**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

EDITAL Nº 002/2023 1º SEMESTRE/2023/PSU CURSOS TÉCNICOS E QUALIFICAÇÕES/EPT/SEED-AP

ANEXO I - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	DATA
Lançamento do Edital	28/02
Pré-matricula no site: http://escolapublica.ap.gov.br	06 a 08/03
Resultado da Pré-matricula	09/03
1ª Chamada - Entrega de documentos nos CEP	10, 13 e 14/03
2ª Chamada - Cadastro Reserva	15/03
Entrega de documentos da 2ª Chamada	16 e 17/03
Início das aulas	20/03





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

EDITAL Nº 002/2023 1º SEMESTRE/2023/PSU CURSOS TÉCNICOS E QUALIFICAÇÕES/EPT/SEED-AP

ANEXO II - QUADRO DE VAGAS

CENTRO	CURSOS TÉCNICOS E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	CH TOTAL	OFERTA	TURNO	VAGAS	AC	PCD	ETR	IND
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL GRAZIELA REIS DE SOUZA	TEC.EM CUIDADOS DE IDOSOS	1200	TEC	MANHÃ	40	30	4	1	1
	TEC.EM CUIDADOS DE IDOSOS	1200	TEC	NOITE	40	30	4	1	1
	TEC. EM MEIO AMBIENTE	1200	TEC	NOITE	40	30	4	1	1
	TOTAL DE VAGAS =					160			

CENTRO	CURSOS TÉCNICOS E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	CH TOTAL	OFERTA	TURNO	VAGAS	AC	PCD	ETR	IND
CENTRO DE ENSINO PROF. DO AP PROFA. JOSINETE O. BARROSO- CEPAJOB	TEC.RECURSOS HUMANOS	800	TEC	MANHÃ	40	30	4	1	1
	TEC. RECURSOS HUMANOS	800	TEC	TARDE	40	30	4	1	1
	TEC. RECURSOS HUMANOS	800	TEC	NOITE	40	30	4	1	1
	TEC. ADMINISTRAÇÃO	1000	TEC	MANHÃ	40	30	4	1	1
	TEC. ADMINISTRAÇÃO	1000	TEC	TARDE	40	30	4	1	1
	TEC. ADMINISTRAÇÃO	1000	TEC	NOITE	40	30	4	1	1
	TEC. SERVIÇOS JURÍDICOS	850	TEC	TARDE	40	30	4	1	1
	TEC. SERVIÇOS JURÍDICOS	850	TEC	NOITE	40	30	4	1	1
	TOTAL DE VAGAS =					320			

CENTRO	CURSOS TÉCNICOS E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	CH TOTAL	OFERTA	TURNO	VAGAS	AC	PCD	ETR	IND
CENTRO INTEGRADO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM PESCA AQUICULTURA	TEC. AGROECOLOGIA	1200	TEC	TARDE	30	23	3	1	1
	TEC. AGROECOLOGIA	1200	TEC	NOITE	30	23	3	1	1



DO AMAPÁ	TEC. PESCA	1200	TEC	TARDE	30	23	3	1	1
	TEC. PESCA	1200	TEC	NOITE	30	23	3	1	1
	QP ARTESÃO DE BIOJOIAS	200	FIC	TARDE	25	19	3	1	1
	TOTAL DE VAGAS = 145								

CENTRO	CURSOS TÉCNICOS E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	CH TOTAL	OFERTA	TURNO	VAGAS	AC	PCD	ETR	IND
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE SANTANA PROFª MARIA SALOMÉ GOMES SARES	TEC. EM EDIFICAÇÕES	1500	TEC	NOITE	35	27	4	1	1
	TEC. EM ELETROELETRÔNICA	1500	TEC	NOITE	35	27	4	1	1
	TEC. EM IMAGEM PESSOAL	800	TEC	TARDE	35	27	4	1	1
	TEC. EM RECURSOS HUMANOS	800	TEC	MANHÃ	35	27	4	1	1
	TEC. EM RECURSOS HUMANOS	800	TEC	NOITE	35	27	4	1	1
	TEC. EM MASSOTERAPIA	1200	TEC	NOITE	35	27	4	1	1
	TEC. SEGURANÇA NO TRABALHO	1200	TEC	TARDE	35	27	4	1	1
	TOTAL DE VAGAS = 245								

CENTRO	CURSOS TÉCNICOS E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	CH TOTAL	OFERTA	TURNO	VAGAS	AC	PCD	ETR	IND
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM ARTES VISUAIS CÂNDIDO PORTINARI	TEC. EM ARTESANATO	800	TEC	TARDE	15	11	2	1	1
	TEC. EM PROCESSOS FOTOGRÁFICOS	800	TEC	MANHÃ	15	11	2	1	1
	QP ARTESÃO DE PINTURAS EM TECIDO	200	FIC	TARDE	15	11	2	1	1
	QP ARTESÃO DE PINTURAS EM TECIDO	200	FIC	NOITE	15	11	2	1	1
	QP PINTOR EM ARTES	200	FIC	MANHÃ	15	11	2	1	1
	QP PINTOR EM ARTES	200	FIC	TARDE	15	11	2	1	1
	QP ILUSTRADOR	200	FIC	MANHÃ	15	11	2	1	1



	QP ILUSTRADOR	200	FIC	TARDE	15	11	2	1	1
	QP ILUSTRADOR	200	FIC	TARDE	15	11	2	1	1
	QP ILUSTRADOR	200	FIC	NOITE	15	11	2	1	1
	QP CARTONAGEIRO	200	FIC	TARDE	15	11	2	1	1
	QP SERÍGRAFO	200	FIC	NOITE	15	11	2	1	1
	QP GRAVURISTA	200	FIC	NOITE	15	11	2	1	1
TOTAL DE VAGAS = 195									

CENTRO	CURSOS TÉCNICOS E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	CH TOTAL	OFERTA	TURNO	VAGAS	AC	PCD	ETR	IND
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM MÚSICA WALKÍRIA LIMA - CEPMWL	QP MÚSICO DE BANDA - VIOLINO	200	FIC	MANHÃ	10	8	1	1	1
	QP MÚSICO DE BANDA - VIOLINO	200	FIC	TARDE	4	3	0	1	1
	QP MÚSICO DE BANDA - CONTRABAIXO	200	FIC	MANHÃ	9	7	1	1	1
	QP MÚSICO DE BANDA - CONTRABAIXO	200	FIC	TARDE	3	2	0	1	1
	QP MÚSICO DE BANDA - CLARINETE	200	FIC	TARDE	6	5	1	1	1
	QP MÚSICO DE BANDA - SAXOFONE	200	FIC	TARDE	4	3	0	1	1
	QP MÚSICO DE BANDA - BATERIA	200	FIC	MANHÃ	20	15	2	1	1
	QP MÚSICO DE BANDA - BATERIA	200	FIC	TARDE	20	15	2	1	1
	TOTAL DE VAGAS = 76								

CENTRO	CURSOS TÉCNICOS E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	CH TOTAL	OFERTA	TURNO	VAGAS	AC	PCD	ETR	IND
CENTRO CULTURAL FRANCO AMAPAENSE	QP FRANCÊS BÁSICO	200	FIC	MANHÃ	30	23	3	1	1
	QP FRANCÊS BÁSICO	200	FIC	TARDE	45	34	5	1	1
	QP FRANCÊS BÁSICO	200	FIC	NOITE	15	11	2	1	1
	QP FRANCÊS	200	FIC	MANHÃ	15	11	2	1	1



	INTERMEDIÁRIO								
	QP CONTADOR DE HISTÓRIAS	200	FIC	MANHÃ	20	15	2	1	1
	QP CONTADOR DE HISTÓRIAS	200	FIC	MANHÃ	20	15	2	1	1
	QP RECREADOR CULTURAL	200	FIC	TARDE	20	15	2	1	1
	QP RECREADOR CULTURAL	200	FIC	TARDE	20	15	2	1	1
	QP RECREADOR CULTURAL	200	FIC	NOITE	20	15	2	1	1
	QP ARTESÃO DE ARTIGOS INDÍGENAS	200	FIC	TARDE	30	23	3	1	1
	QP ARTESÃO DE ARTIGOS INDÍGENAS	200	FIC	TARDE	30	23	3	1	1
TOTAL DE VAGAS =					265				

CENTRO	CURSOS TÉCNICOS E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	CH TOTAL	OFERTA	TURNOS	VAGAS	AC	PCD	ETR	IND
CENTRO ESTADUAL DE CULTURA E LÍNGUA FRANCESA DANIELLE MITTERRAND	QP FRANCÊS BÁSICO	200	FIC	MANHÃ	20	15	2	1	1
	QP FRANCÊS BÁSICO	200	FIC	MANHÃ	20	15	2	1	1
	QP FRANCÊS BÁSICO	200	FIC	TARDE	20	15	2	1	1
	QP FRANCÊS BÁSICO	200	FIC	TARDE	20	15	2	1	1
	QP FRANCÊS BÁSICO	200	FIC	TARDE	20	15	2	1	1
	QP FRANCÊS BÁSICO	200	FIC	NOITE	20	15	2	1	1
	QP FRANCÊS BÁSICO	200	FIC	NOITE	20	15	2	1	1
	QP FRANCÊS BÁSICO	200	FIC	NOITE	20	15	2	1	1
	QP FRANCÊS INTERMEDIÁRIO	200	FIC	TARDE	20	15	2	1	1
	QP FRANCÊS INTERMEDIÁRIO	200	FIC	NOITE	20	15	2	1	1
TOTAL DE VAGAS =					200				

CENTRO	CURSOS TÉCNICOS E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	CH TOTAL	OFERTA	TURNOS	VAGAS	AC	PCD	ETR	IND
CENTRO DE EDUCAÇÃO	QP MÚSICO DE	200	FIC	MANHÃ	20	15	2	1	1



PROFISSIONAL EM ARTE E CULTURA BI TRINDADE	BANDA - VIOLÃO								
	QP MÚSICO DE BANDA - VIOLÃO	200	FIC	TARDE	20	15	2	1	1
	QP MÚSICO DE BANDA - FLAUTA DOCE	200	FIC	MANHÃ	20	15	2	1	1
	QP MÚSICO DE BANDA - FLAUTA DOCE	200	FIC	TARDE	20	15	2	1	1
	QP ILUSTRADOR	200	FIC	MANHÃ	20	15	2	1	1
	QP ILUSTRADOR	200	FIC	TARDE	20	15	2	1	1
	QP ARTESÃO DE PINTURAS EM TECIDO	200	FIC	MANHÃ	20	15	2	1	1
	QP ARTESÃO DE PINTURAS EM TECIDO	200	FIC	TARDE	20	15	2	1	1
	QP FRANCÊS BÁSICO	200	FIC	MANHÃ	40	30	4	1	1
	QP FRANCÊS BÁSICO	200	FIC	TARDE	40	30	4	1	1
TOTAL DE VAGAS =					240				

TOTAL GERAL DE VAGAS = 1846





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

EDITAL Nº 002/2023 1º SEMESTRE/2023/PSU CURSOS TÉCNICOS E QUALIFICAÇÕES/EPT/SEED-AP

ANEXO III - AUTODECLARAÇÃO

NOME: _____

RG: _____ CPF _____ INSCRIÇÃO _____

Declaro ser: () AFRODESCENDENTE
() INDÍGENA
() DEFICIENTE

Assumo a opção de concorrer às vagas por meio de cotas, de acordo com os critérios e procedimentos contidos no **EDITAL Nº 002/1º SEMESTRE/2023/PSU CURSOS TÉCNICOS E QUALIFICAÇÕES/EPT/SEED-AP**.

As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções previstas no Código Penal e as demais cominações legais aplicáveis.

Macapá-AP, de de

Assinatura do Declarante

